



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.79

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros), destinado ao pagamento à firma Haupt & Cia. Ltda. - S. Paulo - referente ao fornecimento de um motor trifásico " Arno " - de 75 HP 220/380 - V - 1.773 rpm - de eixos nº 218.064 e respectivos pertences e peças adicionais, destinado à Estação Elevatória do Serviço de Águas.

Artigo 2º) Fica parcialmente anulada, na importância de CR\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos cruzeiros) a seguinte verba do Orçamento:

§ 2º) SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Serviços Industriais

Serviços Urbanos - Água e Esgotos

8-63-3 - Material de Consumo..... 18.500,00

Artigo 3º) O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 17 de Dezembro de 1951


Ubirajara Mercadante Loursire
Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Câmara Municipal